

São Mateus/ES, 13 de agosto 2026

ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
Secretária Legislativa da CMSM

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria, as minutas de Indicação, de acordo com o que preceitua o inciso III do S 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia 17/08/2026.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

SCHAEFFER
Vereador



**Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Sr.
Wanderlei Segantini, c/c à
Secretária Legislativa**

INDICAÇÃO Nº __/2025

Do Exmo. Sr. Vereador Schaeffer

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 124 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresento a presente **indicação** de solicitação para a execução de obras de calçamento e implantação de sistema de drenagem na rua da oficina do William, situada no KM 29, distrito de Nestor Gomes, visando garantir melhores condições de trafegabilidade, acessibilidade e salubridade para os moradores e usuários daquela via.

Solicito, ainda, que a presente indicação seja submetida ao Plenário para votação, a fim de reforçar a necessidade e a urgência das medidas indicadas.

JUSTIFICATIVA

A referida rua situada no KM 29, é uma via de significativa importância para a comunidade local, sendo utilizada diariamente por moradores, trabalhadores e veículos que necessitam acessar a região. Atualmente, a via encontra-se em condições precárias, sem pavimentação adequada, o que gera sérios problemas de trafegabilidade, especialmente em períodos chuvosos, quando se torna lamacenta e de difícil acesso. Além disso, a ausência de um sistema de drenagem contribui para o acúmulo de água nas vias, agravando a deterioração do leito viário, danificando veículos, prejudicando pedestres e criando focos de proliferação de doenças e insetos.

A execução das obras de calçamento e drenagem trará benefícios diretos e imediatos para a comunidade local. A pavimentação adequada resolverá definitivamente os problemas de lama e poeira, proporcionando segurança e conforto para motoristas, ciclistas e pedestres. O sistema de drenagem, por sua vez, garantirá o escoamento adequado das águas pluviais, evitando alagamentos, erosões e o desgaste precoce da via. Além disso, a obra valorizará os imóveis da região, estimulará a organização urbana e facilitará a implementação e manutenção de outros serviços públicos.

A iniciativa está alinhada com as políticas de desenvolvimento territorial e de melhoria da qualidade de vida no campo, contribuindo para a fixação das famílias em suas localidades e para a valorização do distrito de Nestor Gomes como um todo. A realização da obra atende a uma demanda legítima e recorrente dos moradores do KM 29, demonstrando compromisso do poder público com o bem-estar da população rural.

Recomenda-se, portanto, a inclusão desta demanda no planejamento de obras da secretaria competente e a adoção das providências necessárias para sua viabilização.

São Mateus/ES, 13 de agosto de 2026.

Schaeffer Vereador



Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Sr.
Wanderlei Segantini, c/c à
Secretária Legislativa

INDICAÇÃO Nº __/2025

Do Exmo. Sr. Vereador Schaeffer

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 124 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresento a presente **indicação** de solicitação para a execução de obras de calçamento e implantação de sistema de drenagem nas ruas da Vila Barbosa, situada no KM 18, distrito de Nestor Gomes, visando garantir condições adequadas de trafegabilidade, acessibilidade, salubridade e qualidade de vida para os moradores daquela localidade.

Solicito, ainda, que a presente indicação seja submetida ao Plenário para votação, a fim de reforçar a necessidade e a urgência das medidas indicadas.

JUSTIFICATIVA

A Vila Barbosa, localizada no KM 18, abriga um número significativo de famílias e que, ao longo dos anos, tem crescido em termos populacionais e de atividades econômicas. No entanto, a infraestrutura viária local não acompanhou esse desenvolvimento, e as ruas da vila encontram-se em condições precárias, sem pavimentação adequada e sem sistema de drenagem pluvial. Esta situação gera problemas recorrentes de lama em períodos chuvosos, poeira excessiva na estiagem e acúmulo de água nas vias, o que dificulta o trânsito de veículos e pedestres, danifica veículos, prejudica o acesso a serviços essenciais como coleta de resíduos e transporte escolar.

A pavimentação adequada resolverá definitivamente os problemas de lama e poeira, proporcionando segurança e conforto para motoristas, ciclistas e pedestres que utilizam diariamente as vias. O sistema de drenagem, por sua vez, garantirá o escoamento adequado das águas pluviais, evitando alagamentos, erosões e o desgaste precoce da via, além de contribuir para a salubridade do ambiente. A obra também valorizará os imóveis da região, estimulará a organização urbana e facilitará a implementação e manutenção de outros serviços públicos, como iluminação e coleta de resíduos, promovendo o desenvolvimento ordenado da localidade.

A iniciativa está alinhada com as políticas de desenvolvimento territorial e de melhoria da qualidade de vida no campo, contribuindo para a fixação das famílias em suas localidades e para a valorização do distrito de Nestor Gomes como um todo. A realização da obra atende a uma demanda dos moradores da Vila Barbosa, demonstrando compromisso do poder público com o bem-estar da população rural.

Recomenda-se, portanto, a inclusão desta demanda no planejamento de obras da secretaria competente e a adoção das providências necessárias para sua viabilização.

São Mateus/ES, 13 de agosto de 2026.

Schaeffer Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350035003700320033003A005000

Assinado eletronicamente por **ELIANDRO ANTÔNIO SCHAEFFER** em **13/08/2026 16:37**

Checksum: **969E4EBAA5148E11A767E856AACCE9C25EE2BF6D59932487E3075476C01CC2EE**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350035003700320033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.